

ITENS PONTUÁVEIS NO CURRÍCULO TEMFC 34

ANÁLISE CURRICULAR

1 - RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE OU ÁREA MÉDICA CLÍNICA AFIM

- **Pontuação Máxima neste tópico: 10**
 - a) Residência em Medicina de Família e Comunidade credenciada pela CNRM concluída (7.5 pontos **POR ITEM**, máximo de um programa de residência médica)
 - b) Terceiro ano de Residência em Medicina de Família e Comunidade credenciado pela CNRM concluído (2.5 pontos **POR ITEM**, máximo de um programa de residência médica)
 - c) Residência Médica concluída em área médica afim deste tópico - (2.5 pontos **POR ITEM**, máximo de um programa de residência médica)
- Especialidades e áreas médicas contempladas deste tópico: pediatria (saúde da criança e do adolescente), clínica médica (saúde do adulto e do idoso), ginecologia e obstetrícia (saúde da mulher e do conceito/saúde materno-infantil), medicina preventiva e social (saúde pública/saúde coletiva), psiquiatria (saúde mental).

2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE REGISTRADOS NO CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE – CNES

- **Pontuação Máxima neste tópico: 10**
 - a) Jornada de Trabalho de 40 horas semanais ou mais (0,5 ponto **POR SEMESTRE**)
 - b) Jornada de Trabalho de 30h a 39h semanais (0.34 pontos **POR SEMESTRE**)
 - c) Jornada de Trabalho de 20 a 29h semanais (0.25 pontos **POR SEMESTRE**)

** Para este tópico, deve-se considerar o tempo de exercício profissional

contando-se a partir de 4 anos (8 semestres) de trabalho efetivo em serviços de APS devidamente registrados no CNES, não sendo válidos tempos de exercício inferiores, de acordo com as regras de titulação estabelecidas pela AMB/SBMFC. Programas Governamentais de Provimento e Fixação Profissional na APS devidamente regulamentados em âmbito federal, estadual e municipal, com cadastro do profissional no CNES, também estão contemplados como tempo de exercício profissional, desde que respeitada a regra dos 4 anos (8 semestres) de trabalho efetivo, estabelecida pela AMB/SBMFC. Configuram-se como exceção neste tópico apenas os casos dos médicos que possuem residência médica em Medicina de Família e Comunidade devidamente concluída, cujo tempo de trabalho efetivo somente deve ser considerado após a finalização do programa de residência médica, no tempo mínimo de 2 anos, de acordo com a CNRM.

3 - PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

- **Pontuação Máxima neste tópico: 3**

- a) Doutorado acadêmico ou profissional credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) concluído, na área de Atenção Primária à Saúde ou Saúde Coletiva ou Educação* - (2 pontos **POR ITEM**)
- b) Doutorado acadêmico ou profissional credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) concluído, na área Médica em uma das especialidades abaixo relacionadas* - (1,5 pontos **POR ITEM**)
 - Especialidades e áreas médicas contempladas deste tópico: pediatria (saúde da criança e do adolescente), clínica médica (saúde do adulto e do idoso), ginecologia e obstetrícia (saúde da mulher e do conceito/saúde materno-infantil), medicina preventiva e social (saúde pública/saúde coletiva), psiquiatria (saúde mental).
- c) Mestrado acadêmico ou profissional credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) concluído, na área de Atenção Primária à Saúde, ou Saúde Coletiva ou Educação* - (1,5 pontos **POR ITEM**)
- d) Mestrado acadêmico ou profissional credenciado pela

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) concluído, na área de concluído, na área Médica em uma das especialidades abaixo relacionadas*- (1 ponto **POR ITEM**)

- Especialidades e áreas médicas contempladas deste tópico: pediatria (saúde da criança e do adolescente), clínica médica (saúde do adulto e do idoso), ginecologia e obstetrícia (saúde da mulher e do conceito/saúde materno-infantil), medicina preventiva e social (saúde pública/saúde coletiva), psiquiatria (saúde mental).

4 - TÍTULO DE ESPECIALISTA OU CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO BRASIL - AMB

- **Pontuação Máxima neste tópico: 3**

- a) Título de Especialista emitido pela Associação Médica do Brasil (AMB) em área médica afim*** (1,5 pontos **POR ITEM**, máximo de dois títulos)
- b) Certificado de Área de Atuação que exige pré-requisito em Medicina de Família e Comunidade emitido pela Associação Médica do Brasil (AMB) deste tópico - (1,5 ponto **POR ITEM**, máximo de dois certificados)
- c) Certificado de Área de Atuação (AMB) em área médica afim*** deste tópico - (0,5 ponto **POR ITEM**, máximo de dois certificados)

*** Especialidades e áreas médicas contempladas deste tópico: pediatria (saúde da criança e do adolescente), clínica médica (saúde do adulto e do idoso), ginecologia e obstetrícia (saúde da mulher e do conceito), medicina preventiva e social (saúde pública/coletiva), psiquiatria (saúde mental), medicina paliativa (cuidados paliativos), administração em saúde (gestão em saúde), hansenologia, alergologia e imunologia, nutrologia, geriatria.

5 - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

- **Pontuação Máxima neste tópico: 3**

- a) Curso de Especialização em Medicina de Família e Comunidade em parceria e com a chancela da SBMFC, carga horária de 360

- horas ou mais - (3 pontos **POR ITEM**, máximo de 1 curso concluído)
- b) Curso de Especialização em Medicina de Família e Comunidade com carga horária de 360 horas ou mais - (1 ponto **POR ITEM**, máximo de 1 curso concluído)
- c) Curso de especialização *lato sensu* ou de extensão universitária, credenciado pelo MEC ou cancelado pelas instâncias do SUS e suas parcerias, com carga horária de 360 a 720 horas-aula (área ou área afim****) - (1,5 ponto **POR ITEM**, máximo de 2 cursos concluídos)
- d) Curso de especialização *lato sensu* ou de extensão universitária, credenciado pelo MEC ou cancelado pelas instâncias do SUS e suas parcerias, com carga horária de 721 a 1440 horas-aula (área ou área afim****) - (2 pontos **POR ITEM**, máximo de 2 cursos concluídos)
- e) Curso de especialização *lato sensu* ou de extensão universitária, credenciado pelo MEC ou cancelado pelas instâncias do SUS e suas parcerias, com carga horária de 1441 a 2880 horas-aula (área ou área afim****) - (2,5 pontos **POR ITEM**, máximo de 1 curso concluído)
- f) Curso de especialização *lato sensu* ou de extensão universitária, credenciado pelo MEC ou cancelado pelas instâncias do SUS e suas parcerias, com carga horária superior a 2881 horas (área ou área afim****) - (3 pontos **POR ITEM**, máximo de 1 curso concluído)

**** Áreas contempladas deste tópico: saúde da criança e/ou do adolescente, saúde do adulto e/ou do idoso, saúde da mulher e do conceito, medicina social, saúde pública e/ou saúde coletiva, saúde mental, saúde da família, cuidados paliativos, saúde do trabalhador, epidemiologia, gestão em saúde, auditoria em saúde, práticas integrativas e complementares, educação em saúde, preceptoria em saúde e/ou preceptoria médica, residência multiprofissional em saúde.

6 - CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO E ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS

- **Pontuação Máxima neste tópico: 1.5**

- a) Cursos de aperfeiçoamento/atualização ou estágios supervisionados em parceria e com a chancela da SBMFC (a cada 40h) - (0,5 pontos **POR ITEM**, máximo de 3 cursos/estágios)
- b) Cursos de aperfeiçoamento/atualização ou estágios

- supervisionados com carga horária de 20 a 120 horas-aula (área ou área afim****) - (0,25 pontos **POR ITEM**, máximo de 6 cursos/estágios)
- c) Cursos de aperfeiçoamento/atualização ou estágios supervisionados com carga horária de 121 a 240 horas-aula (área ou área afim****) - (0.3 pontos **POR ITEM**, máximo de 5 cursos/estágios)
- d) Cursos de aperfeiçoamento/atualização ou estágios supervisionados com carga horária mais de 240 horas-aula (área ou área afim****) - (0.5 pontos **POR ITEM**, máximo de 3 cursos/estágios)

7 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA

- **Pontuação Máxima neste tópico: 2,5**

- a) Autor principal de artigo publicado na área da Medicina de Família e Comunidade ou Atenção Primária à Saúde ou Saúde Coletiva ou Educação Médica nos últimos cinco anos- (1,25 ponto **POR ITEM**, máximo de 2 artigos)
- b) Autor principal de artigo publicado em áreas afins *** nos últimos cinco anos - (0,5 ponto **POR ITEM**, máximo de 3 artigos)
**** Áreas contempladas deste tópico: saúde da criança e/ou do adolescente, saúde do adulto e/ou do idoso, saúde da mulher e do conceito, medicina social, saúde pública e/ou saúde coletiva, saúde mental, saúde da família, cuidados paliativos, saúde do trabalhador, epidemiologia, gestão em saúde, auditoria em saúde, práticas integrativas e complementares, educação em saúde, preceptoria em saúde e/ou preceptoria médica, residência multiprofissional em saúde.
- c) Co-autoria de artigo publicado na área da Medicina de Família e Comunidade ou Atenção Primária à Saúde ou Saúde Coletiva ou Educação Médica nos últimos cinco anos- (0,5 ponto **POR ITEM**, máximo de 5 artigos)
- d) Co-autoria de artigo publicado em áreas afins *** nos últimos cinco anos- (0,25 ponto **POR ITEM**, máximo de 4 artigos)
**** Áreas contempladas deste tópico: saúde da criança e/ou do adolescente, saúde do adulto e/ou do idoso, saúde da mulher e do conceito, medicina social, saúde pública e/ou saúde coletiva, saúde mental, saúde da família, cuidados paliativos, saúde do trabalhador, epidemiologia, gestão em saúde, auditoria em saúde,

- práticas integrativas e complementares, educação em saúde, preceptoria em saúde e/ou preceptoria médica, residência multiprofissional em saúde.
- e) Organização ou coorganização de livro publicado na área da Medicina de Família e Comunidade ou Atenção Primária à Saúde ou Saúde Coletiva ou Educação Médica (1,25 pontos **POR ITEM**, máximo de 2 livros)
 - f) Autoria ou coautoria de capítulo de livro publicado na área da Medicina de Família e Comunidade ou Atenção Primária à Saúde ou Saúde Coletiva- (0,5 ponto **POR ITEM**, máximo de 5 capítulos)
 - g) Autoria ou coautoria de capítulo de livro publicado áreas afins *** nos últimos cinco anos- (0,25 ponto **POR ITEM**, máximo de 4 capítulos)
**** Áreas contempladas deste tópico: saúde da criança e/ou do adolescente, saúde do adulto e/ou do idoso, saúde da mulher e do conceito, medicina social, saúde pública e/ou saúde coletiva, saúde mental, saúde da família, cuidados paliativos, saúde do trabalhador, epidemiologia, gestão em saúde, auditoria em saúde, práticas integrativas e complementares, educação em saúde, preceptoria em saúde e/ou preceptoria médica, residência multiprofissional em saúde.
 - h) Apresentação oral ou comunicação coordenada de trabalho em congresso de Medicina de Família e Comunidade pela SBMFC e entidades federadas associadas ou de Educação Médica pela Associação Brasileira de Ensino Médico (ABEM), de caráter regional, nacional ou internacional (anais, comunicação oral, pôster) - (0.3 pontos **POR ITEM**, máximo de 5 trabalhos apresentados)
 - i) Poster apresentado em congresso de Medicina de Família e Comunidade pela SBMFC e entidades federadas associadas ou de Educação Médica pela Associação Brasileira de Ensino Médico (ABEM), de caráter regional, nacional ou internacional (anais, comunicação oral, pôster) - (0.25 pontos **POR ITEM**, máximo de 6 trabalhos apresentados)
 - j) Palestrante em evento de Medicina de Família e Comunidade pela SBMFC e entidades federadas associadas ou de Educação Médica pela Associação Brasileira de Ensino Médico (ABEM), de caráter regional, nacional ou internacional - (0.5 pontos **POR ITEM**, máximo de 5 palestras)

8 - PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS NA ÁREA

- **Pontuação Máxima neste tópico: 2,5**

- a) Congresso Nacional em MFC da SBMFC - (0,5 ponto **POR ITEM**, máximo de 5 participações)
- b) Congresso Internacional em MFC da Confederação Iberoamericana de Medicina Familiar (CIMF) ou Organização Mundial de Medicina de Família (WONCA) - (0,5 ponto **POR ITEM**, máximo de 5 participações)
- c) Congresso Regional em MFC, Mostra Nacional ou Regional de Saúde da Família e Seminário Nacional Temático de MFC das entidades federadas associadas da SBMFC - (0.25 pontos **POR ITEM**, máximo de 10 participações)

9 - COORDENAÇÃO EM APS, GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE OU ATIVIDADES DIRETIVAS EM ENTIDADES PROFISSIONAIS NA ÁREA MÉDICA.

- **Pontuação Máxima neste tópico: 2**

- a) Por semestre - (0,5 pontos **POR SEMESTRE**, máximo de 4 semestres)

10 - ATIVIDADES DE DOCÊNCIA EM CURSOS DE MEDICINA

- **Pontuação Máxima neste tópico: 2,5**

- a) Preceptoria ou supervisão de campo - graduação, residência, especialização EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- (0.5 pontos **POR SEMESTRE**, máximo de 5 semestres)
- b) Docência - graduação, residência, especialização EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- (0.5 pontos **POR SEMESTRE**, máximo de 5 semestres)
Supervisão ou tutoria em programas de provimento EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - (0.5 pontos **POR SEMESTRE**, máximo de 5 semestres)